



Processo: 4652/2018		Protocolo: 0175330/2019			
<i>Dados do Requerente/ Empreendedor</i>					
Nome:	JOSÉ LUIZ PINTON	CPF/CNPJ:	026.412.698-05		
Endereço:	RUA JOSINO VALADARES, 130 - SALA 05				
Bairro:	CENTRO	Município:	PARACATU		
<i>Dados do Empreendimento</i>					
Nome/ Razão Social:	FAZENDA NOLASCO E NOSSA SENHORA APARECIDA	CPF/CNPJ:	026.412.698-05		
Endereço:	ROD MG 188 KM 8, À DIREITA MAIS 16 KM				
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	PARACATU		
<i>Dados do uso do recurso hídrico</i>					
UPGRH:	SF7: Rio Paracatu	Curso D'água:	CÓRREGO IPÃ		
Bacia Estadual:	Rio Paracatu	Bacia Federal:	Rio São Francisco		
Latitude:	17°14'05,8"	Longitude:	47°06'40"		
<i>Dados enviados</i>					
Área drenagem (km ²):	5,33	Q _{7,10} (m ³ /s):	0.0068	Q solicitada (m ³ /s):	0
<i>Cálculo IGAM</i>					
Área drenagem (km ²):	7,9242	Rendimento específico (L/s.km ²):	1,6		
Q _{7,10} (m ³ /s):	0,0114	50%Q _{7,10} (m ³ /s):	0,0057	Qdh (m ³ /s):	0
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P[X]	M[]	G[]	
<i>Finalidades</i>					
REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO					
<i>Modo de Uso do Recurso Hídrico</i>					
06- BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO					
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim[X]	Não[]			





Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Solicitada(m ³ /s)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dia/ Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horas/Dia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume(m ³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:	PROCESSO DEFERIDO PRAZO DE VALIDADE DA OUTORGA: 5 ANOS											
Condicionantes:	<ol style="list-style-type: none">1. Manutenção da vazão mínima residual 100% da Q7,10, ou seja 0,0114 m³/s. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.2. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.											

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

Esta análise técnica refere-se ao processo 4652/2018, no qual o empreendimento Fazenda Nolasco e Nossa Senhora Aparecida vem requerer a autorização para barramento em curso de água, sem captação, com regularização de vazão, nas coordenadas 17°14'05,8" de latitude sul e 47°06'40" de longitude oeste, no município de Paracatu (MG), para fins de regularização de vazão. Conforme informações do relatório técnico, apresentado pelo responsável técnico – Denys Henrique de Andrade Santiago – CREA nº 24.777/D, o requerente utilizará a água para fins de regularização de vazão de um barramento que se encontra a jusante, o qual realizará a captação do recurso hídrico.

Nos estudos apresentados é possível verificar que se trata de barramento para regularização de vazão, sem captação e fornecimento de volume de água para a captação em barramento localizado a jusante para alimentar sistema de pivô central em uma área irrigada de 72 hectares.

Considerando que o presente barramento não realizará captação, o mesmo poderá ser analisado mesmo estando em Área de Conflito DAC 003/2018, uma vez que não se trata de uso consuntivo, ou seja, não fará o uso do recurso hídrico neste barramento.

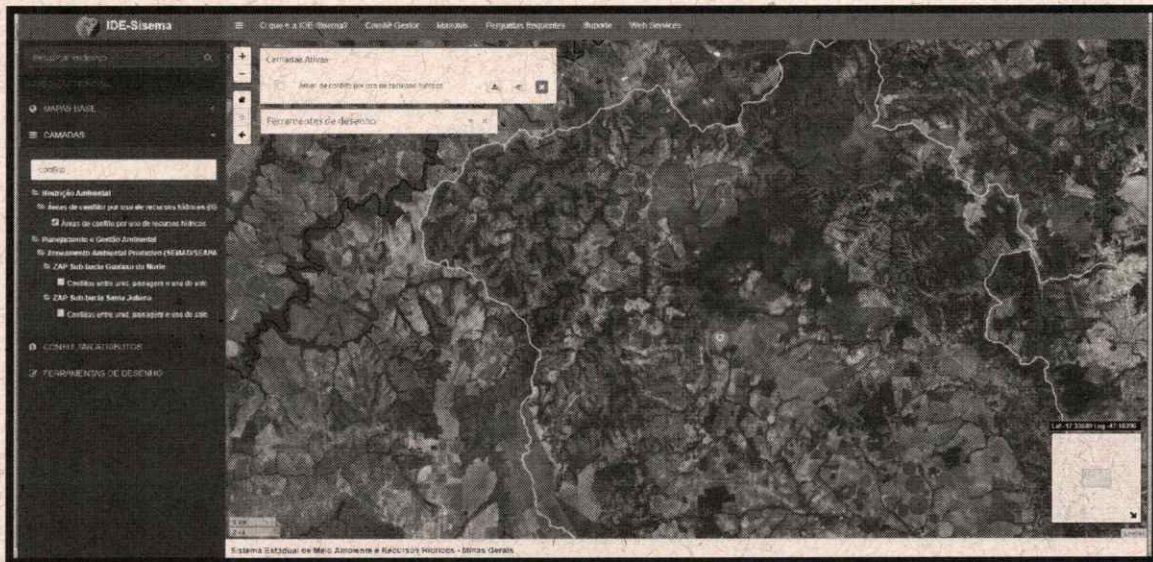


Figura 1 – Localização do ponto de captação da água para o projeto de irrigação (IDE/SISEMA, 2019)

Barramento		B.01	
Estação	FAZENDA NOLASCO	Código	42255000
Área de drenagem (km ²)			248
Re estação (l/s.km ²)			1,30
ReCOPASA (l/s.km ²)			1,60
Re min (l/s.km ²)			1,60
Re med (l/s.km ²)			1,45
Volume do Reservatório (m ³)			18870,50
Volume útil (m ³)			14845,50
Volume para Descarga de Fundo (m ³)			4025,00
Vol. Descarga Fundo/Vol. Reserv.			21,33%
Área inundada (ha)			1,05
Área de drenagem (km ²)			7,92
Rendimento Espec. Mín. (l/s*km ²)			1,60
Q _{7,10} (m ³ /s)			0,0114
50% Q _{7,10} (m ³ /s)			0,006
Descarga de Fundo - X % Q _{7,10}			100%
Ano crítico adotado			2002





2. Simulação Hidrológica

Estação: FAZENDA NOLASCO	Código: 42255000
Área de Drenagem (km²): 248	Latitude: 17° 13' 45,12"
Sub-bacia: SÃO FRANCISCO, PAR	Longitude: 47° 01' 19,92"

Volume do Reservatório (m³)	18.871
Volume Morto (m³)	4.025
Volume para Descarga de Fundo (m³)	4.025
Vol. Descarga Fundo/Vol. Reserv.	0,21
Área de Drenagem do ponto (km²)	7,924
Rendimento Espec. Mín. (l/s*km²)	1,60
Q _{7,10} (m³/s)	0,011
50% Q _{7,10} (m³/s)	0,006
Descarga de Fundo - X x Q _{7,10}	100%

LEGENDA	
Q _{ent.}	Vazão de entrada
Q _{cap.}	Vazão captada
P	Precipitação
E	Evaporação
Q _{adi.}	Vazão adicional
DV	Balanco de volume
V	Volume armazenado

Ano Critico Adotado: 2002

Resumo Mensal								
Mês	Q _{ent.} [m³/s.mês]	Q _{cap.} [m³/s.mês]	Q Residual [m³/s.mês]	P [m³/s.mês]	E [m³/s.mês]	Q _{adi.} [m³/s.mês]	DV [m³/mês]	V [m³]
janeiro	3,828		0,354	0,5441	0,4610		300,351	18.871
fevereiro	3,585		0,320	0,4043	0,4359		282,023	18.871
março	3,355		0,354	0,3382	12,3423		229,200	18.871
abril	2,004		0,342	0,1205	0,3981		142,877	18.871
maio	1,280		0,354	0,0306	0,3101		79,300	18.871
junho	0,906		0,342		0,2305		48,164	18.871
julho	0,803		0,354		0,2305		38,208	18.871
agosto	0,619		0,354		0,3143		22,164	18.871
setembro	0,535		0,342	0,0477	0,4065		15,767	18.871
outubro	0,451		0,354	0,2998	0,4736		7,940	18.871
novembro	0,955		0,342	0,4889	0,4484		53,022	18.871
dezembro	3,280		0,354	0,6148	0,4484		253,228	18.871

Resumo mensal de vazões diárias (médias)								
Mês	Q _{ent.} [m³/s.mês]	Q _{cap.} [m³/s.mês]	Q Residual [m³/s.mês]	P [m³/s.mês]	E [m³/s.mês]	Q _{adi.} [m³/s.mês]	DV [m³/mês]	V [m³]
janeiro	0,12347		0,01141	0,01755	0,01487		9,689	18.871
fevereiro	0,12802		0,01141	0,01444	0,01557		10,072	18.871
março	0,10822		0,01141	0,01091	0,39814		7,394	18.871
abril	0,06680		0,01141	0,00402	0,01327		4,763	18.871
maio	0,04128		0,01141	0,00099	0,01000		2,558	18.871
junho	0,03022		0,01141		0,00768		1,605	18.871
julho	0,02589		0,01141		0,00744		1,233	18.871
agosto	0,01998		0,01141		0,01014		715	18.871
setembro	0,01784		0,01141	0,00159	0,01355		526	18.871
outubro	0,01454		0,01141	0,00967	0,01528		256	18.871
novembro	0,03183		0,01141	0,01630	0,01495		1,767	18.871
dezembro	0,10580		0,01141	0,01983	0,01447		8,169	18.871

Obs: campos sem preenchimento correspondem a valores nulos.

Volume Mínimo (m³)	18.871
Todas restrições atendidas	Sim

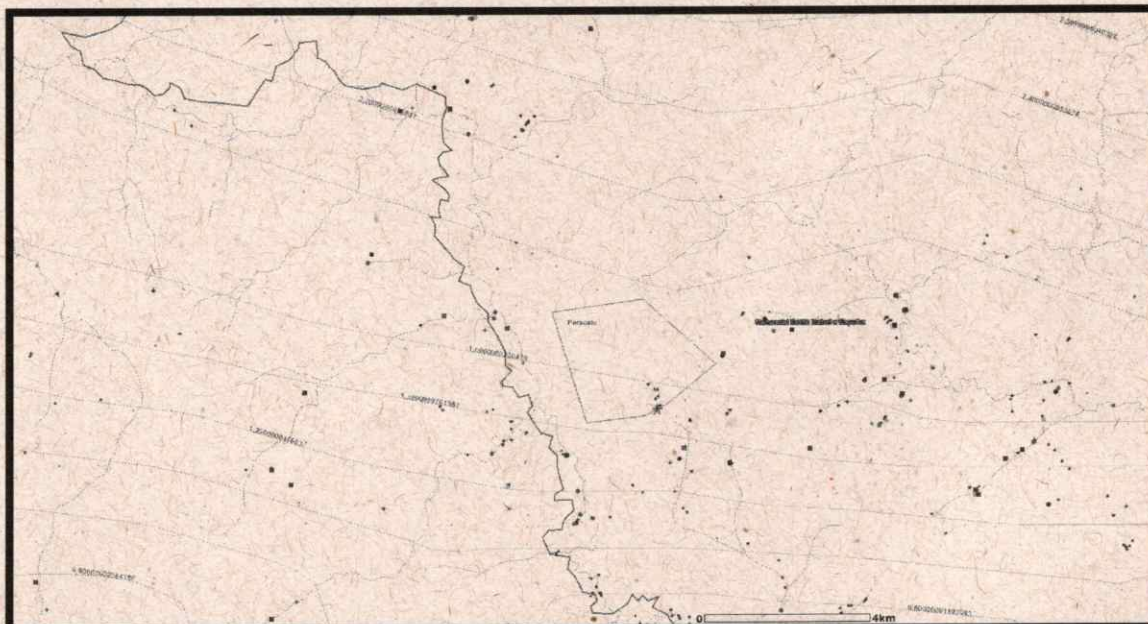
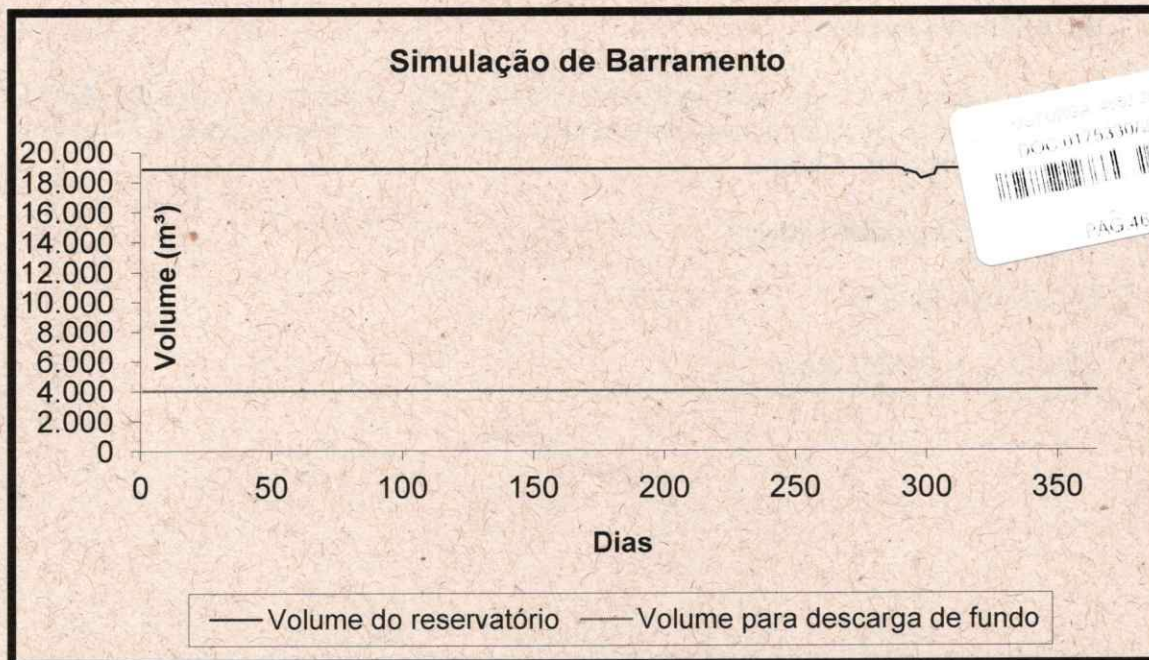


Figura 2 – Área de drenagem a montante do ponto do barramento, segundo banco de dados (SIAM, 2019)

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

De acordo com o banco de dados SIAM existe um usuário consuntivo a montante do empreendimento o qual é um barramento de regularização de vazão do mesmo empreendimento.



b. Análise a Jusante

Existem captações vigentes imediatamente a jusante do ponto de captação. Ainda, é possível verificar que tal reservatório fará captação e o mesmo deverá formalizar processo único de outorga.

c. Disponibilidade Hídrica

$$Q_{7,10} = 0,0114 \text{ m}^3/\text{s}$$

$$50\% Q_{7,10} = 0,0057 \text{ m}^3/\text{s}$$



ÁGUA SUPERFICIAL

4. CONCLUSÃO

Considerando o que foi exposto no presente parecer técnico, SUGERIMOS pelo **DEFERIMENTO** do processo em questão para regularização de vazão no Córrego Ipã, no município de Paracatu.

Cabe esclarecer que a URG A NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a outorga em apreço somente produzirá seus efeitos se acompanhada da competente licença ambiental simplificada – LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da Deliberação Normativa COPAM nº. 217, de 06 de dezembro de 2017.

“Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.”

Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada(m³/s)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dia/ Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horas/Dia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume(m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Denys Henrique de Andrade Santiago CREA MG 24.777/D		
Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico URG A NOR	1148431-8 MASP	Aline Rodrigues Maia Analista Ambiental URG A RUBRICA Masp: 1148431-8	28/3/19 DATA

De acordo, em 29/3/19

Carlos de Oliveira Teixeira
Coordenador - URG A
Masp: 1.155.162-9

Carlos de Oliveira Teixeira
Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas
Noroeste de Minas

